



Jurídico
extrato

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL
(Contrato nº 019/2017)

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a **Sra. Ilma Mendes Fontes**

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Contratual, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CGC/MF sob o n.º 13.170.840/0001-44, com sede e foro na Avenida Ivo do Prado, s/n.º “Palácio Governador João Alves Filho”, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e seu Primeiro Secretário, Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, residentes nesta Capital, e a **Senhora Ilma Mendes Fontes**, brasileira, residente nesta Capital, portadora do C.P.F. n.º 068.586.945-87, R.G. Nº 118.504 SSP/SE e Pasep nº 10.067.484.910, residente e domiciliada na Avenida Ivo do Prado nº 948, bairro São José, Aracaju/Sergipe, CEP:49.015-070, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo por objeto contratação de curadoria para o Espaço Cultural “Deputado Djenal Queiroz” e produção de programa de igual nome a ser veiculado na TV Alese. vinculadas ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica neste ato rescindido o Contrato nº 019/2017 originalmente celebrado entre as partes acima indicadas e identificadas, por solicitação da **CONTRATADA**, que o fez através expediente datado de 10 de agosto de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Presidente deste Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO

A rescisão do Contrato nº 019/2017 ora articulada tem fundamento no expediente administrativo enviado pela **CONTRATADA**, que informa que a presente contratação por ser na pessoa física a vem impedindo de contrair vínculos com entidades estaduais e/ou federais além das questões de saúde a que está acometida;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2017, data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Além dos fundamentos processuais citados na Cláusula Décima do Contrato Principal, a rescisão funda-se na autorização constante do art. 79 da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual., sendo executada bilateralmente pela Administração.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo, em 03(três) vias de igual teor, assinados pelo Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju, 23 de agosto de 2017.

**LUCIANO BISPO DE LIMA
PRESIDENTE DA AL/SE**

**JEFERSON ANDRADE
PRIMEIRO SECRETARIO**

Contratante

ILMA MENDES FONTES - C.P.F. N.º 068.586.945-87

Contratada

Testemunhas:

n-
A-
do

da-
nte
du-

sina-

na
7/93,



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 019/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADA: SRA. ILMA MENDES FONTES

OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO N° 019/2017, POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2017, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2017

ARACAJU, 23 DE AGOSTO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES

Zimbra

esters@al.se.gov.br

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 036/2015, Extrato da Rescisão Contratual nº 019/2017

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.gov.br>

Qui, 24 de ago de 2017 10:09

 2 anexos

Assunto : Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº
036/2015, Extrato da Rescisão Contratual
nº 019/2017

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue em anexo o Extrato da Rescisão Contratual nº 019/2017, Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 036/2015

Att,

Ester

Ext. da Rescisão Contratual nº 0192017- Sra. Ilma Mendes **Fontes.odt**

12 KB

Ex 2º Ad ao Contrato 0362015- Empresa Telemar Norte Leste **S.A..doc**

33 KB